



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Coordenação de Formalização Contratual

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.008953/2023-41

Unidade Gestora: CGCAN/SAES/MS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A EMPRESA DAP-9 CONSTRUTORA LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o n.º 00.394.544/0036-05, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, anexo A, 3º andar, sala 317, ala A, em Brasília/DF, representada pelo seu Subsecretário de Assuntos Administrativos - substituto, o Senhor **DONIZETE SIMIONI**, designado pela Portaria Pessoal SE/MS nº 222, de 10/4/2025, publicação no Diário Oficial da União nº 73, de 16/04/2025, Seção 2, página 54 e conforme as atribuições delegadas pela Portaria n.º 297, de 07/4/2025, publicada no Diário Oficial da União n.º 67, de 08/4/2025, Seção 2, página 57, portador da matrícula funcional n.º 1697707, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DAP-9 CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 18.677.216/0001-51**, sediada na Rua Frederico Simões, 85, Edifício Simonsen, sala 1011, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-774 - Salvador-BA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. DIRCEU DE PAULA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 25000.008953/2023-41** e em observância às disposições estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 21/6/1993 e as demais normas que regem a espécie, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 04/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

- 1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência contratual por **150 (cento e cinquenta) dias**, compreendendo-se, nesta ocasião, o período de **18/03/2026 a 14/08/2026**, nos termos do art. 57, §1º, inciso II e V da Lei n.º 8.666, de 1993;
- 1.1.2. **ALTERAR** o prazo de execução contratual por **30 (trinta) dias**, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da nº 8.666, de 1993, seguindo o cronograma nº 0053372725.
- 1.1.3. **ACRESCER** o montante de **R\$ 51.506,44 (cinquenta e um mil quinhentos e seis reais e quarenta e quatro centavos)** equivalente à, aproximadamente, **0,57%** do valor total contratado, a partir da data de assinatura deste instrumento, nos moldes do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/1993;;
- 1.1.4. **ALTERAR** a Cláusula Segunda – Preço, em função do acréscimo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor total contratado passará de **R\$ 8.639.398,99** (oito milhões, seiscentos e trinta e nove mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), para **R\$8.690.905,43** (oito milhões, seiscentos e noventa mil novecentos e cinco reais e quarenta e três centavos).

- 2.1.1. Fica mantido, no valor informado no item 2.1., o desconto global aplicado na licitação de aproximadamente 2,5%;

2.2. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito ao reajustamento de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos, desde que atendidos os requisitos preceituados no Projeto Básico.

2.3. Registra-se, a realização dos acréscimos anteriores:

I - no valor de R\$533.826,09 (quinhentos e trinta e três mil oitocentos e vinte e seis reais e nove centavos), equivalente à, aproximadamente, 6,73%, de acordo com o 2º Termo Aditivo;

II - no valor de R\$ 172.572,90 (cento e setenta e dois mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa centavos), equivalente à, aproximadamente, 1,96%, de acordo com o 3º Termo Aditivo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas advindas da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados ano Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 250110

Fonte de Recursos: 1002000000

PTRES: 234720

Natureza da Despesa: 449051

Nota de Empenho n.º 2026NE000272

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá reforçar a garantia contratual apresentada, no valor de **R\$ 434.545,27** (quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), correspondendo a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 (noventa) dias, após o término da vigência contratual, conforme item 3.1, do Anexo VII-F, da IN SEGES/MP n.º 5/2017.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA**

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

I - Cronograma físico-financeira atualizado (*id* SEI nº 0053372725).

6. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

(documento datado e assinado eletronicamente)

DONIZETE SIMIONI

Subsecretário de Assuntos Administrativos - substituto
SAA/SE/MS

(documento datado e assinado eletronicamente)

DIRCEU DE PAULA

DAP-9 Construtora LTDA
CONTRATADA

Testemunhas: (documento datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu de Paula, Usuário Externo**, em 12/03/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Solange Cabral de Pina Viana, Testemunha**, em 12/03/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Bezerra Soares, Testemunha**, em 12/03/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donizete Simioni, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos substituto(a)**, em 13/03/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053939700** e o código CRC **18FFD645**.

Referência: Processo nº 25000.008953/2023-41

SEI nº 0053939700

Coordenação de Formalização Contratual - CCONT
Esplanada dos Ministérios, anexo A do Bloco G, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70.058-900
E-mail: dicont@saude.gov.br | Site: saude.gov.br